



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Adoçante dietético líquido de 100ml Adoçante dietético líquido de 100ml - Especificação: Ingredientes, Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Porção de 0,032 ml = 1 gota, Valor Energético: 0,007kcal = 0,03kJ, *Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio Embalagem de 100ml.	1,170.00	FRASCO	9,850	11.524,50
00002	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ. Alimento achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas e minerais, aroma artificial e emulsificante. Embalagem primária em saco plástico em polietileno, termossoldado, com capacidade para 400g;	2,100.00	PACOTE	9,450	19.845,00
00003	AGRIM(VINAGRE) Agrim (vinagre) - Especificação: Embalagem, contendo 750ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	3,720.00	FRASCO	6,000	22.320,00
00004	ABACAXI. ABACAXI, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	6,070.00	UNIDADE	12,900	78.303,00
00005	AÇÚCAR Açúcar - Especificação: Sacarose obtida a partir do caldo de				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso, fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com capacidade para 01 kg		
	23,280.00 QUILO	4,800	111.744,00
00006	ALHO		
	ALHO, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.		
	2,640.00 QUILO	39,500	104.280,00
00007	ARROZ		
	Arroz: Especificações: subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com capacidade para 01 kg;		
	13,400.00 QUILO	7,750	103.850,00
00008	AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML		
	AGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM PLÁSTICA, DESCARTÁVEL DE 500ML.	GÁS; EMBALAGEM: GARRAFA	
	162,800.00 UNIDADE	3,500	569.800,00
00009	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER		
	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER.		
	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, extrato de malte, amido de milho, soro de leite em pó, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR MANTEIGA. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;		
	11,980.00 PACOTE	7,890	94.522,20
00010	BISCOITO TIPO MAISENA		
	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350G SABORES DIVERSOS, (SUGESTÕES DE MARCAS: MARILAN, MAISENA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	10,340.00 PACOTE	7,490	77.446,60
00011	BANANA PRATA REGIONAL.		
	Banana prata regional - Fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos íntegro, limpo, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.		
	3,750.00 QUILO	12,400	46.500,00
00012	CHÁ SABORES DIVERSOS		
	CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS		
	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: MISTO, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: DIVERSOS SABORES, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	DE 12G, (SUGESTÕES DE MARCAS: LEÃO, Dr. OERTKER OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	1,850.00 CAIXA	8,810	16.298,50
00013	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 250g		
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Referência Pilão, Santa Clara ou melhor qualidade. Ingredientes: café 100%, TRADICIONAL. Embalagem plástica com selo de pureza da Abic tipo almofada, com peso líquido de 250g		
	18,320.00 PACOTE	19,380	355.041,60
00014	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT COMPLETO		
	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT COMPLETO		
	1,010.00 UNIDADE	44,930	45.379,30
00015	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G PACOTE		
	LEITE EM PÓ INTEGRAL.		
	Leite fluido integral. Aspectos: cor branca amarelada, pó uniforme, homogêneo e fino. Diluição semelhante ao leite no estado líquido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g;		
	.		
	28,140.00 PACOTE	9,530	268.174,20
00016	LEITE EM PÓ MODIFICADO 400g- PARA RECEM NASCIDO 0 A 6 MESES		
	LEITE EM PÓ MODIFICADO PARA RECEM NASCIDO Leite em pó modificado para recém nascido 400gr 1º semestre Indicado nos casos de alergia á proteína do leite de vaca, a partir dos 0 Á 6 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrintestinal. NESTOGENO 1 OU SIMILAR		
	2,100.00 LATA	45,150	94.815,00
00017	MARGARINA COMUM DE 500G		
	MARGARINA COMUM 500 GR - Especificação: Mínimo de 65% de lipídios, , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega		
	3,790.00 POTE	12,500	47.375,00
00018	MAÇÃ NACIONAL		
	MAÇÃ NACIONAL - Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.		
	5,175.00 QUILO	12,200	63.135,00
00019	MAMÃO		
	MAMÃO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.		
00020	4,700.00 QUILO MELANCIA, MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	11,910	55.977,00
00021	4,340.00 QUILO Melão - Melão - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, sem sinais de amassados em sem rupturas	9,900	42.966,00
00022	3,030.00 QUILO POLPA DE FRUTA NATURAL Polpa de fruta natural sabores diversos - de primeira qualidade, congelada em embalagem plástica transparente resistente de 1kg, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Rotulado com informações sobre produtor, sabor, peso, data de fabricação e validade mínima de 3 meses após a entrega. Sabores aceito maracujá, acerola, cupuaçu, goiaba, MANGA Cajá, Caju, murici.	13,180	39.935,40
00023	13,320.00 PACOTE PRESUNTO COZIDO PRESUNTO COZIDO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, (SUGESTÕES DE MARCAS: SEARA, PERDIGÃO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	22,010	293.173,20
00024	4,270.00 QUILO QUEIJO TIPO MUSSARELA QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, (SUGESTÕES DE MARCAS: SADIA, PIRACANJUBA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	57,000	243.390,00
00025	4,270.00 QUILO REFRIGERANTE REFRIGERANTE ARTIFICIAL A BASE DE LARANJA, UVA, GUARANA E COCA ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE ARTIFICIAL SABORES UVA, LARANJA, GUARANÁ E COCA, EM FRASCO 2 LITROS TIPO PET, CONTENDO CADA PACOTE 06 UNIDADES, (SUGESTÕES DE MARCAS: COCA-COLA, ANTARCTICA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	57,800	246.806,00
00026	1,520.00 PACOTE SALSICHA TIPO HOT-DOG SALSICHA, TIPO HOT-DOG SEM CORANTE, (SUGESTÕES DE MARCAS: PERDIGÃO, SEARA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	74,780	113.665,60
00027	970.00 QUILO PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABORES DIVERSOS 1KG	24,310	23.580,70

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABORES DIVERSOS E BAIXA CALORIA. Ingredientes: açúcar, acidulantes, regulador de acidez, antiiumectante, aromatizante, idêntico ao natural de uva, edulcorantes artificiais e corantes artificiais. Rendimento 125 porções de 200ml. Embalagem: pacotes aluminizados com peso líquido de 01 kg.		
00028	2,124.00 QUILO GELO EM BARRA-10KG GELO EM BARRA - Especificação: Fabricado com água potável, para conservação Barra de 10 kg	15,270	32.433,48
00029	4,560.00 BARRA AZEITE DE DENDE 200ml AZEITE DE DENDE - óleo de palma bruto. Sem conservantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml.	14,760	67.305,60
00030	760.00 GARRAFA ALFACE REGIONAL Alface regional - Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	9,870	7.501,20
00031	8,350.00 MAÇOS Amido de milho - cx c/ 500gr Amido de milho - cx c/ 500gr - deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de materia terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem primária do produto deverá ser plástica ou caixa de papelão de material próprio para conter alimentos.	6,010	50.183,50
00032	3,070.00 CAIXA BATATA LAVADA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	9,800	30.086,00
00033	10,100.00 QUILO CEBOLA EM CABEÇA Cebola em cabeça Branca, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	9,880	99.788,00
00034	6,580.00 QUILO CARNE BOVINA COM OSSO- CARNE BOVINA COM OSSO- DEVERÁ TER ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ENTREGUE EM TEMPERATURA DE ATÉ 70°C A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICADA COM RÓTULO INDICANDO O TIPO DE CORTES: COSTELA, COSTELA MINDINHA, PONTA DE AGULHA, LIMITE DE PESO POR EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 05 QUILOS.	9,800	64.484,00
00035	14,600.00 QUILO CARNE MOÍDA Carne BOVINA moída - carne deve ser de patinho ou coxão mole,	30,000	438.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	congelada, com temperatura de - 10 a - 250.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades equalquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). "		
	12,550.00 QUILO	30,900	387.795,00
00036	CEBOLINHA E COENTRO CEBOLINHA E COENTRO - Especificação: Fresco, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em molho.		
	8,040.00 MOLHOS	4,300	34.572,00
00037	CREME DE LEITE 200g CREME DE LEITE - Creme de leite leve UHT homogeneizado. Ingredientes: Creme de leite padronizado a 20% de gordura, leite em pó desnatado e aditivo. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.		
	3,450.00 CAIXA	5,280	18.216,00
00038	CHARQUE BOVINO CHARQUE BOVINO , curada, seca, a base de carne bovina e sal, em embalagem termossoldada com capacidade para até 500g; Produto registrado conforme legislação.		
	2,500.00 PACOTE	27,000	67.500,00
00039	EXTRATO DE TOMATE. EXTRATO DE TOMATE CAIXA 340 GRAMA.		
	1,350.00 CAIXA	8,500	11.475,00
00040	FARINHA DE MADIOCA AMARELA PARA FAROFA FARINHA DE MADIOCA AMARELA PARA FAROFA ESPECIFICAÇÃO PRODUTO IN NATURA 1ªQUALIDADE REGINAL.		
	930.00 QUILO	14,160	13.168,80
00041	FEIJÃO RAJADINHO TIPO 1 Feijão rajadinho tipo 1 - Especificação: feijão rajadinho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo.		
	6,580.00 QUILO	12,260	80.670,80
00042	FRANGO INTEIRO FRANGO INTEIRO CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
	26,300.00 QUILO	20,730	545.199,00
00043	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO		
	FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, (SUGESTÕES DE MARCAS: DONA BENTA, BRANDINI OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	1,930.00 QUILO	9,520	18.373,60
00044	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO		
	"Farinha de trigo s/ fermento - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS."		
	2,080.00 QUILO	9,090	18.907,20
00045	LARANJA.		
	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas		
	3,500.00 QUILO	8,600	30.100,00
00046	LIMÃO		
	LIMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM PREFURAÇÕES OU CORTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.		
	3,020.00 QUILO	8,800	26.576,00
00047	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE		
	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE A BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, (SUGESTÕES DE MARCAS: BRANDINI, GALO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	10,600.00 PACOTE	6,560	69.536,00
00048	Milho verde 200g		
	MILHO VERDE 200G, EM CONSERVA, INGREDIENTES: GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS, ÁGUA E SAL, (SUGESTÕES DE MARCAS: QUERO E OLÉ OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	4,260.00 LATA	5,180	22.066,80
00049	ÓLEO DE SOJA REFINADO		
	Óleo de soja refinado - Especificação: produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900ml;		
	9,900.00 FRASCO	9,900	98.010,00
00050	PIMENTA DE CHEIRO,		
	PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rubrica

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Repolho branco/verde- Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		
	4,650.00 QUILO	7,750	36.037,50
00053	TOMATE. TOMATE- Fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. embalagem: sacolas plasticas.		
	6,600.00 QUILO	10,720	70.752,00
00054	LINGUIÇA TIPO CALABRESA LINGUIÇA TIPO CALABRESA Congelada a 18º produtor obtido exclusivamente de carne suína curada, adicionado de ingrediente, devendo ter o sabor picante característico de pimenta calabresa submetidas ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e ou cozimento, sendo o processo de defumação opcional.		
	3,500.00 QUILO	17,800	62.300,00
00055	PIMENTA DO REINO MOIDA-500g PIMENTA DO REINO MOIDA - Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.		
	2,180.00 PACOTE	20,440	44.559,20
00056	SAL REFINADO "Sal refinado - Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde."		
	2,270.00 QUILO	2,960	6.719,20
00057	ABÓBORA REGIONAL Abóbora regional - Fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.		
	3,880.00 QUILO	7,520	29.177,60
00058	AVEIA CEVADA EM FLOCOS FINOS Aveia cevada em flocos finos, tipo 1, caixa com 200gr. O produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega.		
	3,250.00 CAIXA	7,710	25.057,50
00059	BETERRABA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	A GRANEL		
	EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME.		
	2,380.00 QUILO	9,900	23.562,00
00060	Batata doce -		
	Batata doce - Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme		
	isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
	2,280.00 QUILO	8,620	19.653,60
00061	Colorau em pó - 500g		
	condimento de cor avermelhada a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com capacidade para 500G		
	1,360.00 PACOTE	17,640	23.990,40
00062	COUVE REGIONAL		
	Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Comausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."		
	4,960.00 MAÇOS	4,990	24.750,40
00063	Ervilha 200g		
	ERVILHA VERDE, EM CONSERVA SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME 200G, (SUGESTÕES DE MARCAS: ODERICH, QUERO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	1,460.00 LATA	5,500	8.030,00
00064	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA		
	Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes de 1kg.		
	3,800.00 QUILO	17,000	64.600,00
00065	FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G		
	Flocos de arroz flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de arroz de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de arroz flocado, branco, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;		
	2,680.00 PACOTE	5,200	13.936,00
00066	FLOCO DE MILHO 500G		
	Flocos de milho flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho flocado, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;		
	2,280.00 PACOTE	4,500	10.260,00
00067	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA TIPO MILHARINA "Farinha de milho pré cozida tipo milharinha - Especificação: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem de papel resistente original de fábrica, com capacidade para 500g;"		
	3,320.00 PACOTE	4,990	16.566,80
00068	GELATINA SABORES VARIADOS, GELATINA SABORES VARIADOS Gelatina sabores variados - em pó sabores diversos. com açúcar. fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. isentos de sujidades. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Pacote de 35g .		
	2,760.00 PACOTE	4,750	13.110,00
00069	LEITE CONDENSADO EM CAIXA COM 395GR LEITE CONDENSADO.leite integral e leite em pó, açúcar e lactose. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 395g.		
	3,310.00 CAIXA	7,990	26.446,90
00070	MASSA PARA LASANHA 500g MASSA PARA LASANHA ESPECIFICAÇÃO A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM OVO EMBALAGEM COM NO MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO.		
	1,170.00 PACOTE	11,000	12.870,00
00071	MACAXEIRA REGIONAL "Macaxeira regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."		
	5,020.00 QUILO	10,900	54.718,00
00072	PERA - PERA - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, pronto para o consumo, sem sinais de amassados em sem rupturas."		
	3,010.00 QUILO	18,000	54.180,00
00073	MILHO BRANCO PARA CANJICA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	MILHO BRANCO PARA CANJICA 500G TIPO I, CONTENDO 80% DOS GRÃOS INTEIROS, PREPARADAS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, (SUGESTÕES DE MARCAS: YOKI, SINHÁ OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	4,100.00 PACOTE	10,200	41.820,00
00074	Goiabada com 500g Goiabada - Especificação: A natureza do produto, as instruções para preparo, composição centesimal. A data de fabricação e a validade. O registro do órgão competente deve constar na embalagem ou rótulo Embalagem de 500 gramas.		
	1,510.00 UNIDADE	17,500	26.425,00
00075	Massa de sopa 500g Massa de sopa - Especificação: A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.		
	5,700.00 PACOTE	7,880	44.916,00
00076	OVO VERMELHO Ovo vermelho - Especificação: Tipo extra, classe A, vermelho Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.		
	2,820.00 BANDEJA	28,000	78.960,00
00077	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 250g SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL-Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Embalagem em lata de folha de flandres, tipo abre fácil com peso líquido de 250g.		
	2,850.00 LATA	7,630	21.745,50
00078	Cereal infantil 400g Cereal infantil sabor arroz e milho - Especificação: lata com 400g, complemento alimentar, para criança a partir do 6º mês com vitaminas e ferro sabor arroz e milho.		
	2,080.00 LATA	16,020	33.321,60
00079	FIGADO BOVINO TIPO VISCERA FIGADO BOVINO TIPO VISCERA- congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. características adicionais firme, não pegajoso de manchas esverdeadas com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias 1ª qualidade, embalagem em pacote de 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministerios da agricultura		
	1,040.00 QUILO	20,740	21.569,60
00080	FEIJÃO PRETO FEIJÃO PRETO, TIPO PACOTE DE 01 KG, IN NATURA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, (SUGESTÕES DE MARCAS: JAÚ E URBANO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	2,140.00 QUILO	8,990	19.238,60
00081	MAXIXE MAXIXE, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	1,460.00 QUILO	17,680	25.812,80
00082	NESTON-Flocos		
	NESTON-Flocos de cereais, trigo, cevada, aveia, fonte de 10 vitaminas (calcio e ferro), ácido fólico, açúcar, sal, amido, sais minerais, contem gluten contém traços de leite. Embalagem conendo 400g.		
	2,300.00 PACOTE	16,930	38.939,00
00083	PEIXE TAMBACUI		
	PEIXE TAMBACUI-tratado em postas, sem escamas, sem espinha congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente contendo a identificação do produto prazo de validade.		
	4,010.00 QUILO	33,410	133.974,10
00084	PÊSSEGO EM CALDA		
	PÊSSEGO EM CALDA LATA COM 450G		
	910.00 LATA	11,500	10.465,00
00085	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO CHAMBARI		
	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO CHAMBARI DEVERA TERASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS E ODOR CARACTERISTICO. ENTREGUE EM TEMPERATURA DE ATÉ 70C. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÁ SER SACO PLASTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICADA COM RÓTULO INDICANDO O TIPO DE CORTE E PESO POR EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) QUILOS.		
	7,000.00 QUILO	20,000	140.000,00
00086	CARNE PURA		
	Carne BOVINA pura - carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de - 10 a - 250.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso)."		
	19,100.00 QUILO	41,500	792.650,00
00087	CENOURA REGIONAL		
	"Cenoura regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rubrica

	conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."		
00088	5,100.00 QUILO Tempero completo sem pimenta, Tempero completo s/ pimenta, prazo de validade mínimo de 01 ano, embalagem c/ 01kg	9,900	50.490,00
00089	2,780.00 QUILO MILHO PARA PIPOCA PCT 500G milho de pipoca. Classe amarela, tipo 1, prêmio. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.	10,450	29.051,00
	780.00 PACOTE	5,870	4.578,60
		VALOR TOTAL R\$	7.669.596,68

1.1. Observa-se que no pedido de abertura de licitação para o objeto supramencionado, a Secretaria Municipal de Saúde mencionou que se faz necessária uma menção específica ao item 16 da planilha de gêneros alimentícios - **leite do tipo Nestogeno 1 ou similar**, cuja inclusão se justifica plenamente, haja vista que, embora exista outro processo licitatório que contemple esse item, trata-se de aquisição destinada a finalidade distinta.

1.3. Observa-se que o recolhimento da diferença do ICMS na transação comercial interestaduais quando o comprador não é contribuinte do imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, é de responsabilidade do CONTRATADO/VENDEDOR, segundo a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 087/2015 e alterações posteriores e complementares.

1.4. O objeto do presente termo de referência é de ampla participação - Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios atenderá as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA, conforme justificativas sucintamente descritas abaixo:

2.1.1. A presente solicitação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** tem por finalidade precípua garantir o pleno atendimento às necessidades operacionais e assistenciais de todos os setores vinculados ao **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba - PA**, assegurando, assim, o regular funcionamento das atividades diárias e a continuidade ininterrupta dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios fundamentais que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).

2.1.2. Neste contexto, a aquisição proposta visa contemplar, de maneira abrangente, o fornecimento de



alimentação adequada e equilibrada aos seguintes públicos e unidades:

2.1.2.1. Pacientes e acompanhantes inseridos no programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio, que realizam tratamentos de saúde na cidade de Santarém e permanecem hospedados na Casa de Apoio mantida por esta municipalidade, devendo receber assistência alimentar condizente com sua condição de vulnerabilidade temporária;

2.1.2.2. Pacientes e acompanhantes internados no Hospital Municipal de Itaituba (HMI), unidade de referência regional que opera em regime de plantão contínuo, 24 horas por dia, acolhendo casos de média e alta complexidade;

2.1.2.3. Servidores lotados nas Unidades Básicas de Saúde localizadas na zona urbana, zona rural e no Distrito de Miritituba, especialmente nas unidades que funcionam em regime de Pronto Atendimento 24h, onde a jornada contínua exige a provisão de alimentação para o desempenho adequado das funções assistenciais;

2.1.2.4. Usuários do CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial de Itaituba, cuja permanência em atividades terapêuticas exige suporte nutricional como parte integrante do tratamento, conforme preconiza a política nacional de saúde mental;

2.1.2.5. Servidores da Vigilância em Saúde, cujas atribuições se concentram no desenvolvimento de ações permanentes voltadas à promoção da saúde, à prevenção de agravos e à vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, frequentemente submetem-se a jornadas prolongadas e de elevada exigência técnica, razão pela qual se faz imprescindível o provimento de suporte alimentar adequado, como elemento indispensável à manutenção de sua eficiência funcional e ao pleno desempenho de suas relevantes funções públicas.

2.1.2.6. Polos da Academia da Saúde, enquanto espaços estratégicos de promoção da saúde e incentivo à prática corporal, atividade física, alimentação saudável e modos de vida ativos, desenvolvem ações regulares com a participação direta da comunidade. Nesse contexto, **a oferta de gêneros alimentícios** revela-se medida de apoio fundamental, visando não apenas a valorização do vínculo entre profissionais e usuários, mas também o fortalecimento das atividades educativas e de mobilização social, **assegurando condições dignas e adequadas para o desenvolvimento das ações coletivas**, conforme preconizado pelas diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde.

2.1.2.7. Conselho Municipal de Saúde de Itaituba (CMSI), instância colegiada de caráter deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, exerce papel fundamental no controle social das políticas públicas de saúde, promovendo reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, fiscalizações e outras atividades institucionais de grande relevância. Diante da natureza contínua e, por vezes, exaustiva dessas atribuições, justifica-se a **necessidade do fornecimento de gêneros alimentícios**, a fim de garantir condições mínimas de conforto e acolhimento aos conselheiros e participantes durante o exercício de suas funções, contribuindo para o fortalecimento da participação popular e da gestão democrática do SUS;

2.1.2.8. A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Itaituba, operando em regime ininterrupto, 24 horas por dia, configura-se como um dos principais pilares da rede de atenção às urgências, prestando assistência imediata e qualificada a pacientes em estado crítico ou com agravos agudos de saúde. Considerando o caráter emergencial e a elevada rotatividade de atendimentos, **torna-se indispensável a oferta de gêneros alimentícios aos pacientes em observação e seus respectivos acompanhantes, como medida de amparo humanitário e garantia da dignidade no processo de cuidado.** O



fornecimento de alimentação adequada, nesse contexto, contribui diretamente para o conforto, bem-estar e estabilidade clínica dos assistidos, refletindo o compromisso da gestão municipal com a qualidade e humanização dos serviços de saúde.

2.1.3. Cumpre destacar que a deflagração de nova contratação configura-se como medida inadiável e de caráter absolutamente imprescindível, tendo em vista que o contrato atualmente vigente para aquisição dos gêneros alimentícios encontra-se em fase final de vigência, aproximando-se de seu termo final. Tal circunstância impõe à Administração a adoção de providências imediatas para assegurar a manutenção do fornecimento regular desses insumos essenciais, sob pena de comprometer, de forma direta e substancial, a continuidade dos serviços assistenciais prestados à população, em especial nas unidades de saúde que operam em regime ininterrupto, como o Hospital Municipal de Itaituba (HMI), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e os Postos de Pronto Atendimento que funcionam 24 horas por dia."

2.1.4. Em complemento, faz-se necessária uma menção específica ao item 16 da planilha de gêneros alimentícios - "leite tipo Nestogeno 1 ou similar", cuja inclusão se justifica plenamente, haja vista que, embora exista outro processo licitatório contemplando esse item, trata-se de aquisição destinada a finalidade distinta. No caso presente, o referido leite visa atender, com caráter de urgência e humanidade, as necessidades nutricionais de recém-nascidos atendidos no Hospital Municipal de Itaituba (HMI) e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

2.1.5. É oportuno registrar que diversas crianças, ao nascer, não conseguem se alimentar exclusivamente por meio do leite materno, em razão de fatores clínicos e obstétricos contemporâneos, como a hiperidratação materna decorrente da administração de fluidos intravenosos durante o trabalho de parto, o que pode ocasionar edemas nas aréolas e mamilos, dificultando a pega adequada pelo recém-nascido. Em tais circunstâncias, é dever do poder público assegurar alimentação substitutiva apropriada, garantindo, assim, o direito à vida e à saúde da criança.

2.1.6. Dessa forma, a aquisição ora pleiteada reveste-se de inequívoca relevância pública, sendo instrumento indispensável para assegurar a qualidade da atenção à saúde em Itaituba, dentro dos parâmetros da dignidade, eficiência e responsabilidade social que orientam a gestão pública comprometida com o bem-estar coletivo.

2.2. Em atendimento à solicitação justificada, será dado prosseguimento ao referido processo, conforme solicitado e justificado por meio do MEMO. Nº 145/2025-SEMSA, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, datados de 16 de julho de 2025, todos devidamente assinados pela senhora Horenice Cabral Moreira - Secretária Municipal de Saúde.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. O objeto requerido deverá atender religiosamente às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo de vigência contratual para fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de



Compra, de acordo com a necessidade de demandas, admitindo-se prorrogação desde que justificado e aceito pela Contratante.

3.3.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste contrato até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias. Esse processo de verificação de compatibilidade será, também, comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

4.1. Em caso de dúvida, para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade, o Sr. Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, na Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, localizada no interior do Centro Administrativo Municipal, situado na Rodovia Transamazônica, nº s/n, Bairro Floresta, Itaituba-PA, no prazo de até 03 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro. Salvo decisão em contrário. Por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

4.2. As amostras serão avaliadas por agentes designados pela Secretária de Saúde, que as analisará num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para fins de verificação e manifestação, através de Parecer de aprovação ou reprovação, quanto à adequação das características com as especificações descritas no Termo de Referência.



4.3. As amostras deverão conter uma etiqueta identificadora constando o número do certame, a razão social, o CNPJ da empresa participante, a rubrica e número do registro geral do responsável pela entrega do material (identificação do representante da empresa); obedecer com exatidão às especificações consignadas no Termo de Referência, sob pena de reprovação. Independente das especificações estabelecidas, o produto não poderá, sob de qualquer hipótese, causar lesão ou afetar a saúde humana.

4.4. As amostras deverão estar adequadas às características do Termo de Referência anexa ao Edital de Licitação, apresentando além das características dos materiais, a marca e outras identificações corretas do objeto.

4.5. Será desclassificada a licitante que tiver amostras reprovadas ou não as entregar no prazo estabelecido.

4.6. Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido à licitante fazer qualquer ajuste ou modificação nos produtos apresentados para fins de adequá-los à especificação constantes no Termo de Referência.

4.7. Os resultados das amostras (Parecer de aprovação ou reprovação) serão disponibilizados à Comissão, em envelope não transparente e lacrado, para que a mesma oficie os licitantes para o prosseguimento da sessão pública, oportunidade em que será divulgado o resultado da análise das amostras.

4.8. Não é obrigado aos representantes legais das licitantes se fazer presente para receber os resultados das amostras (que estejam portando documentos hábeis que as autorizem para tanto), entretanto, fica a critério de seus representantes.

5.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

5.1. Considerar o critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

6.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

6.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a lei nº 14.133/2021. Assim, as despesas oriundas desta contratação, serão classificadas nas seguintes dotações:



ício 2025 Atividade 1011.103020210.2.087 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.101221004.2.071 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.103010200.2.076 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.103010200.2.081 Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.103020210.2.084 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.103050235.2.096 Programa de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.101251004.2.073 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.103020210.2.090 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

7.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA DE PREÇOS

7.1. As pesquisas de preços foram realizadas através do site eletrônico <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br> conforme pesquisas de preços anexas ao processo.

8.0. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. Considerando alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21 citado acima, a demanda será parcelada, no decorrer de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde.

9.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, conforme custos unitários e total apostos na tabela contida no item 1.1 do Termo de Referência.

10.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento,



em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Itaituba especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo Município de Itaituba durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou nela de materiais e insumos nele empregados.

11.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

11.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 27 de Agosto de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)